



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3102

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Avelino Pereira

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de Vias Públicas, Centros Comunitários e de Convívio, Alas Oftalmológicas, Salas, etc

Autoria: Gilmar Ribeiro dos Santos

Data: 23/01/1992

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 04/92. Denomina a rua "José Adão Dias", localizada no bairro Nova Morada. (Referente à Lei nº 2.015, de 27/02/1992).

Controle Interno – Caixa: 8.2

Posição: 34

Número de folhas: 06

Espécie: PL
categoria: Denominação
nº: 8.2
ordem: 34
nº fls: 03

07.



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº

04/92

Autor: Vereador Gilmar Ribeiro

Assunto:

Denominando de José Adão Dias a rua Um, do Bairro
Nova Morada. nesta cidade.

Caixa

MOVIMENTO

- 1 Recebido em 23.01.92
- 2 À Com. de Legislação e Justiça em
- 3 Aprovado em 1º - 0 - 06 - 02.92
- 4 À Com. de Denominação
- 5 de Via Pública - 06.02.92
- 6 Aprovado em 2º - 0 - 11 - 02.92
- 7 À Com. de Redação - 11.02.92
- 8 Aprovado em 3º - 0 - 13 - 02.92
- 9 À sanção - 13.02.92
- 10 Arquivar-se -



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - A Rua UM , do Bairro Nova Morada , nesta cidade, passa a denominar-se Rua José Adão Dias.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 23 de janeiro de 1992.

Vereador Gilmar Ribeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação
e Justiça
EM 13 DE Junho DE 1977
Cláudio
PRESIDENTE

il gae e contraindicat

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
EM 06 DE FEVEREIRO DE 1998
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE RENAMELAÇÃO
DE VIAS PÚBLICAS.
EM 06 DE FEVEREIRO DE 1999.
Chencho
PRESIDENTE

Q proiecte s' acceptat de
abair - arinda de cundera deinde
legidare, preentat a reguirs exij
h pl. ^{com} ~~represent~~ ~~dist~~ ~~tax~~. Surs
sele appref.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 11 DE FEVEREIRO DE 1999
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Orçamento
EM 11 DE FEVEREIRO DE 1992
Antônio Carlos
PRESIDENTE

~~OS~~ abaixo assinados
 residentes na Rua Hum
 Bairro Nova Morada pede ao
 amigo Vereador providencias a
 indicação do nome de José
 Adão Dias, recentemente falecido
 como homem negro postuma
 a quem muito ajudou na abertura
 da referida rua e onde até hoje
 reside sua família no n° 210 =

Yasé Elias Santos	RUA HUM N° 003
Olinda das Reis Santos	RUA HUM N° 004
Maria das Mercês Mendes	RUA HUM N° 38
Maria da Glória Soares	RUA HUM N° 76
Maria do Rosário Almeida	RUA HUM N° 54
Francisco Santos	
Vicente Gomes Silva (Homem negro) (muito justo)	F. 221.7566
Moisés Ribeiro Mendes	86
Maria Eunice Gonçalves Dias	
Fabírcia Gonçalves Dias	
Paulo Gomes Jesus	

Marta Pereira Lima

Nº 200

Fátima Silva Telles

Lucimar Pereira Lima

Roseli Soares Fregas

Patrícia Silva Andrade

Adriana Gonçalves Dias



Prefeitura Municipal de Montes Claros — MG

Em, 04 de Fevereiro

de 1992

Of. N.º : 014/92
Assunto : Solicitação - Atende
Serviço : Seplan

Senhor Diretor,

Em atendimento a solicitação feita por V.Sa. através de carta datada em 27/01/92, temos a informar o seguinte:

- ✕ João Afonso de Carvalho - não existe via ou logradouro público com esta denominação.
- ✕ Mariana Gonçalves dos Santos - não existe via ou logradouro público com esta denominação.
- OK - José Adão Dias - Não existe via ou logradouro público com esta denominação.
- ✕ - Nossa Senhora da Vitória - não existe via ou logradouro público com esta denominação.
- ✕ - Rua 10 (dez) - Vera Cruz - já possui denominação oficial. Atual Rua Siduca Andrade.
- ✕ - Rua 12 (doze) Major Prates - já possui denominação oficial. Atual Rua Noé Luiz Soares - Lei 1.355 de 18/10/82.
- ✕ - Rua B - Conjunto Habitacional Cristo Rei - já possui denominação oficial. Atual Rua Ellis Chamone - Lei 1.926 de 28/04/91.
- OK - Rua Um - Nova Morada - ainda não possui denominação oficial.

Sem mais para o momento, subscrevemos.

Cordialmente,


Petronilho Narciso Junior
Secretário de Planejamento e Coordenação

Ilmo. Sr.
Adalberto Patrício Neto
Câmara Municipal de Montes Claros